



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N. 081 DE 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES DIANTE DO AUMENTO DE OCORRÊNCIAS DE FURTOS E ROUBOS NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS/SP.

À MESA:

REQUEREMOS, à Mesa, ouvido o Douto Plenário, de acordo com as Normas Regimentais Vigentes, que seja remetido ofício ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo** e ao **Senhor Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite**, solicitando providências urgentes quanto ao notório **aumento do número de ocorrências de furtos e roubos** registrados no município de Silveiras/SP.

O presente requerimento visa reforçar o efetivo policial e intensificar as ações de segurança pública na cidade, bem como avaliar a possibilidade de inclusão do município em programas estaduais voltados à instalação de câmeras de monitoramento urbano. Para tanto, **requeiro que sejam adotadas as seguintes medidas complementares:**

- **Reforço no patrulhamento ostensivo** da Polícia Militar e Polícia Civil no município;
- **Ampliação imediata do efetivo policial** permanentemente destinado a Silveiras;
- **Inclusão do município no programa estadual "Detecta"**, que integra câmeras de vigilância inteligentes em tempo real com o sistema de segurança pública estadual.

Tais medidas são de extrema importância diante das constantes reclamações de **moradores e comerciantes**, que têm sido vítimas de furtos e roubos, gerando crescente insegurança e prejuízos à população. A implementação destas ações é fundamental para aumentar a sensação de segurança e auxiliar na identificação de suspeitos em casos de delitos.

Assim sendo, fica, desde já, registrado o presente pedido, certo do seu breve atendimento.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 14 de novembro de 2025.

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

APROVADO	
Por 09	votos a favor
E 00	votos contra
Silveiras 17, 17	
Presidente	